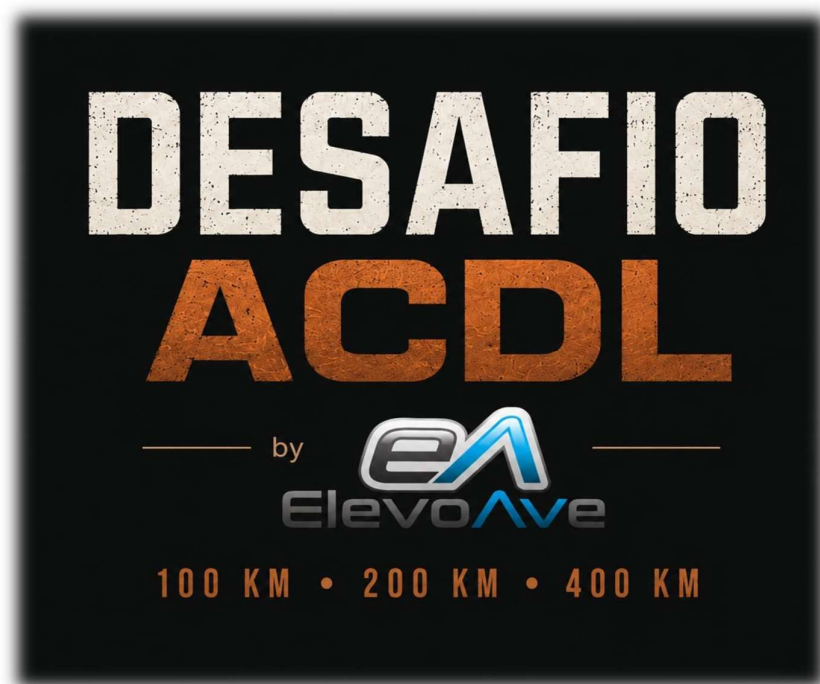




Regulamento

Desafio ACDL by ElevoAve

Associação Cultural e Desportiva
de Lamelas



Setembro de 2026



ÍNDICE

Artigo 1: Organização	2
Artigo 2: Informações gerais	2
Artigo 3: Adendas ao regulamento	2
Artigo 4: Participantes, vertentes	2
Artigo 5: Inscrições, percursos, barreiras horárias e tempo limite	3
Artigo 6: Live tracking	5
Artigo 7: Admissão e exclusão de participantes	6
Artigo 8: Programa do evento	6
Artigo 9: Comportamento no evento	6
Artigo 10: Requisitos e obrigações dos participantes	7
Artigo 11: Abastecimento durante o evento	8
Artigo 12: Seguros e condições	8
Artigo 13: Transferências	9
Artigo 14: Direitos de imagem e dados pessoais	9
Artigo 15: Cancelamento do evento	10
Artigo 16: Recursos	10
Artigo 17: Outros	10
Artigo 18: Contactos	10



ARTIGO 1: ORGANIZAÇÃO

1. A **ACDL – Associação Cultural e Desportiva de Lamelas**, entidade também promotora de eventos desportivos, organiza o **Desafio ACDL by ElevoAve**, em Lamelas, Santo Tirso;
2. O secretariado funciona na sede da ACDL, em Lamelas, local de partida e chegada do evento. Coordenadas GPS: 41.284846, -8.474639;
3. O evento realizar-se-á no dia 17 e 18 de julho de 2027.

ARTIGO 2: INFORMAÇÕES GERAIS

1. O **Desafio ACDL by ElevoAve** é um evento desportivo EXTRA COMPETIÇÃO de BTT/ Gravel onde os atletas participam num percurso 100, 200 ou 400 Km;
2. As seguintes regras foram compiladas para assegurar o bom funcionamento de um evento complexo e emocionante, promovendo aos participantes momentos de emoção e sã camaradagem. Estas regras são fulcrais para que o evento decorra da uma forma positiva e que queremos sem acidentes. A organização reserva o direito de alterar ou introduzir regras a qualquer momento, na forma de adenda;
3. A participação no **Desafio ACDL by ElevoAve** implica a aceitação do presente Regulamento.

ARTIGO 3: ADENDAS AO REGULAMENTO

1. O presente documento identifica a data referente à sua atualização. Sempre que seja efetuada uma adenda a mesma será introduzida neste documento.

ARTIGO 4: PARTICIPANTES, VERTENTES

1. O **Desafio ACDL by ElevoAve** é aberto a todos os participantes Portugueses e Estrangeiros, não requerendo de qualquer estatuto, filiação, licença desportiva da FPC (Federação Portuguesa de Ciclismo) ou similares, em função da nacionalidade;
2. **Não existirá classificação;**
3. Os participantes inscritos no **Desafio ACDL by ElevoAve** aceitam participar voluntariamente e sob a sua responsabilidade no evento;



4. Os participantes inscritos concordam em não exigir à ACDL e a todos os envolvidos na organização do evento (Voluntários, Staff, Entidades, entre outros), assim como, aos restantes participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes;
5. O evento decorre em vias abertas ao trânsito e os participantes são obrigados a cumprir com as regras do Código da Estrada, assim como, respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento;
6. Os participantes devem estar conscientes da distância, das particularidades do evento e estarem suficientemente preparados para isso;
7. Os participantes devem ter adquirido, antes do evento, uma real capacidade de autonomia em montanha, que permita a gestão dos problemas induzidos por este tipo de evento, nomeadamente em condições de alterações climáticas;
8. Os participantes terão de ser capazes de enfrentar problemas físicos e mentais resultantes de fadiga extrema, problemas digestivos, articulares e dores musculares, assim como outros associados com o esforço físico e, eventuais limitações da sua saúde;
9. Os participantes devem ter a consciência de que não é papel da organização ajudar um participante a ultrapassar estes problemas e que tal depende principalmente da sua capacidade em adaptar-se às situações problemáticas decorrentes deste tipo de evento;
10. Este evento é de participação individual, não é permitido fazer-se acompanhar de animais, nem de qualquer outro tipo de acompanhamento.

ARTIGO 5: INSCRIÇÕES, PERCURSOS, BARREIRAS HORÁRIAS E TEMPO LIMITE

1. As inscrições realizar-se-ão na plataforma da STOP and GO. Abrem às 12:00H do dia 03 de setembro de 2026;
2. Distâncias e altimetrias (aproximadas) para os percursos de BTT/ Gravel:



Distância	Altimetria
100 Km	1 550 m D+
200 Km	3 950 m D+
400 Km	7 250 m D+

3. Limite de inscrições nas distâncias para os percursos de BTT/ Gravel:
 - 3.1. **100 Km:** 150 participantes;
 - 3.2. **200 Km:** 150 participantes;
 - 3.3. **400 Km:** 50 participantes;
4. As inscrições não são reembolsáveis;
5. Em caso de cancelamento ou adiamento por causas naturais (desastres naturais, inundações, incêndios ou outro) não existirá reembolso;
6. Em caso de adiamento, a inscrição transita automaticamente para a nova data.
7. Em caso de dúvidas contactar via e-mail: acdlamelas@gmail.com;
8. Valores para as diferentes distâncias do **Desafio ACDL by ElevoAve:**
 - 8.1. Primeira fase – inscrições até às 23:59H de 31 de dezembro de 2026
 - 8.1.1. **100 Km:** 20,00 € (vinte euros)
 - 8.1.2. **200 Km:** 30,00 € (trinta euros)
 - 8.1.3. **400 Km:** 35,00 € (trinta e cinco euros)
 - 8.2. Segunda fase – inscrições até às 23:59H de 01 de abril de 2027
 - 8.2.1. **100 Km:** 25,00 € (vinte e cinco euros)
 - 8.2.2. **200 Km:** 35,00 € (trinta e cinco euros)
 - 8.2.3. **400 Km:** 40,00 € (quarenta euros)
 - 8.3. Terceira fase – inscrições até às 23:59H de 11 de julho de 2027
 - 8.3.1. **100 Km:** 30,00 € (trinta euros)
 - 8.3.2. **200 Km:** 40,00 € (quarenta euros)
 - 8.3.3. **400 Km:** 45,00 € (quarenta e cinco euros)
9. Valor de inscrição referida inclui:
 - 9.1. Participação no **Desafio ACDL by ElevoAve**;
 - 9.2. Seguro de acidentes pessoais;
 - 9.3. Kit de participante;
 - 9.4. Tracks GPS dos percursos. A versão oficial do track será a última disponibilizada pela organização antes da realização do evento;



- 9.5. Medalha de Finisher (a todos os participantes que concluírem o **Desafio ACDL by ElevoAve** na distância em que se inscreveram);
- 9.6. Fotografos e registos audiovisuais recolhidas ao longo do evento;
- 9.7. Seguimento live-track de todos os atletas que participem nas distâncias de 200 e 400 Km;
- 9.8. Balneários.

10. Existem as seguintes barreiras horárias, para o percurso de 400 Km, que devem ser cumpridas pelos participantes;

10.1. Barreiras horárias percurso **400 Km**

Local	Hora de Corte	Tempo de prova
Km 103 (Barragem do Ermal)	15:00 H	09:00 H
KM 171 (Ponte de Lima)	20:30 H	14:30 H

10.1.1. Para continuarem em prova, os participantes devem chegar e sair do ponto de controlo antes da barreira horária definida, caso contrário, deixa de ser considerado participante oficial do Desafio. Qualquer participante excluído da prova e que deseje continuar, poderá fazê-lo sob a condição de entrega do live-track, seguindo no percurso à sua responsabilidade. Importa referir que a partir do momento que o participante deixa de ser considerado participante oficial do Desafio, o seguro do evento e do participante não serão aplicáveis;

10.1.2. Por razões de força maior (meteorológicas e/ou de segurança) a organização reserva-se ao direito de alterar as barreiras horárias;

11. Os participantes têm os seguintes tempos limites e horários a cumprir:

Percurso	Hora e data de Partida	Hora e data-limite de Chegada	Tempo Limite
100 Km	06:00 H 17/07	18:00 H 17/07	12 horas
200 Km	06:00 H 17/07	23:59 H 17/07	18 horas
400 Km	06:00 H 17/07	17:00 H 18/07	35 horas

12. Por razões de segurança, condições meteorológicas, determinações das autoridades ou outras circunstâncias de força maior, a organização poderá alterar, encurtar, neutralizar ou cancelar total ou parcialmente os percursos.

ARTIGO 6: LIVE TRACKING



1. Aos participantes inscritos para os percursos dos 200 e 400 Km, ser-lhes-á entregue um live-tracker, aquando do levantamento do dorsal ou antes do arranque do evento, pela Organização ou alguém delegado por si;
2. O sistema de live tracking destina-se ao acompanhamento do participante e não substitui os meios de comunicação ou emergência. A organização não garante cobertura permanente de rede, transmissão contínua ou localização em tempo real durante todo o percurso;
3. O live-tracker deve permanecer ligado durante todo o evento;
4. Caso o participante detete alguma anomalia no live-tracker, deve comunicá-lo, o mais breve quanto possível, à organização;
5. Na chegada à meta, o live-tracker tem que ser entregue à organização. Em caso de desistência, é da responsabilidade do participante entregar o live-tracker à organização;
6. Em caso de perda, danos ou extravio, recai sob o participante os custos inerentes ao equipamento.

ARTIGO 7: ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES

1. A organização reserva o direito de recusar a inscrição a participantes, por terem cometido os seguintes atos em eventos anteriores:
 - 1.1. Ações antidesportivas;
 - 1.2. Desrespeito pelas organizações;
 - 1.3. Suspensão por doping.

ARTIGO 8: PROGRAMA DO EVENTO

1. Todos os horários e programas serão comunicados através das páginas de Facebook e/ou Instagram do evento.

ARTIGO 9: COMPORTAMENTO NO EVENTO

1. Os participantes que se preparam para ultrapassar deverão dar indicação verbal;
2. Os participantes não podem interferir corporalmente de modo a impedir a progressão de outro participante. Em situações de conflito ou falta de desportivismo, os participantes em causa serão penalizados com a exclusão do evento;



3. A utilização de linguagem imprópria ou qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com exclusão do evento;
4. O participante é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros provenientes de suplementação alimentar e/ou outros e assim depositá-los nos locais apropriados;
5. Qualquer participante que encontre outro participante em situação de emergência deverá, dentro do razoavelmente possível, prestar auxílio e contactar os meios de emergência e/ou organização.
6. Aos comportamentos anti-desportivos e anti-ambientais, aplica-se a exclusão do participante e a impossibilidade de participação em futuras edições de eventos organizados pela Associação Cultural e Desportiva de Lamelas;
7. Comportamentos inadequados, como agressões verbais ou físicas, serão comunicadas às autoridades (PSP, GNR).

ARTIGO 10: REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

1. Ter completado 18 anos de idade à data da realização do evento. Sobre o participante recai responsabilidade da forma física e condições de saúde do próprio. Cada participante deve ter a consciência e o conhecimento de que se trata de um desafio para o qual são necessárias boas condições de saúde e de forma física e uma preparação adequada para o esforço físico exigido;
2. Bicicleta, capacete e telemóvel – Cada participante deve possuir uma bicicleta de montanha, gravel ou similar. É permitida a participação de e-bikes. É obrigatório o uso de capacete compatível com a atividade e também munido de um telemóvel ativo durante toda a etapa. Cada participante deve providenciar que o mesmo permaneça ativo durante todo o percurso;
3. GPS – O equipamento de GPS tem que ter capacidade de registo de trajetos igual ou superior a 10 000 trackpoints. O percurso não está marcado pelo que é obrigatória a utilização de equipamento GPS por cada participante;
4. Luzes – Para os percursos de 200 e 400 Km é obrigatório o uso de luzes dianteira e traseira durante os quilómetros percorridos em horário noturno;
5. Colete refletor ou similar – obrigatório para os participantes que pedalem durante a noites;



6. Recomendações de equipamento necessário, não sendo uma lista exaustiva: powerbank ou sistema de carregamento, câmara de ar ou sistema equivalente para reparação de furos, bomba ou sistema de enchimento, Kit de ferramentas, alimentação, água, roupa adequada às condições meteorológicas, manta térmica, documento de identificação e meios de pagamento;
7. A organização disponibilizará atempadamente o respetivo track;
8. Ter conhecimento e cumprimentos do presente regulamento e estar dotado de uma inscrição considerada válida;
9. O evento realiza-se em autonomia total, não sendo permitida qualquer tipo de ajuda externa previamente organizada para beneficiar diretamente um participante ao longo do percurso;
10. O participante pode abastecer junto de fontes que possam existir no percurso ou com alimentos e bebidas em casas particulares, cafés ou outros espaços. É também permitida a entreaajuda entre participantes.

ARTIGO 11: ABASTECIMENTO DURANTE O EVENTO

1. A organização não disponibilizará qualquer abastecimento, sólido ou líquido, ao longo dos 3 percursos do **Desafio ACDL by ElevoAve**.

ARTIGO 12: SEGUROS E CONDIÇÕES

1. Seguros
 - 1.1. Todos os participantes do **Desafio ACDL by ElevoAve** estão abrangidos por seguro de acidentes pessoais contratado para o evento, nos termos e limites da respetiva apólice.
2. Condições
 - 2.1. O participante reconhece os riscos inerentes à atividade e assume a responsabilidade pelos riscos decorrentes da sua participação, sem prejuízo das responsabilidades que legalmente sejam imputáveis à organização;
 - 2.2. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos ou a terceiros. A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente por negligência ou roubo de objetos e ou valores dos participantes. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização do evento, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos;



- 2.3. Após a inscrição, os participantes assumem que se encontram, física e psicologicamente preparados para o esforço físico e mental, inerentes ao evento;
- 2.4. É fundamental que o participante tenha a noção de autogestão do esforço, quer físico, quer mental, perante situações adversas às quais poderá ficar exposto, sem que seja possível ajuda/resgate imediato. É fundamental o participante saber como atuar em caso de pequenas lesões, indisposições gástricas, entre outras situações, decorrentes da tipologia deste evento;
- 2.5. Em caso de emergência, o participante deve ter a capacidade de fornecer as coordenadas geográficas / localização exata às equipas de socorro;
- 2.6. Em caso de desistência, o participante é obrigado a comunicar imediatamente à Organização, através do contacto disponibilizado para o evento, a sua identificação, localização e intenção de abandonar o percurso. O participante não deverá abandonar o evento sem esta comunicação;
- 2.7. A organização não assegura o transporte ou recolha dos participantes que desistam, salvo em situações de emergência.
- 2.8. Qualquer violação ao disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida do evento.

ARTIGO 13: TRANSFERÊNCIAS

1. Em casos pontuais e após análise da organização, será permitida a transferência de inscrição validada para outra pessoa. A transferência de inscrição deve ser solicitada via e-mail e, se aprovada, o participante deve proceder de acordo com as orientações transmitidas pela organização;
2. Não é permitido que outra pessoa participe em nome do inscrito;
3. A mudança de distância poderá ser solicitada até ao término das inscrições, dependendo da disponibilidade de vagas. Em mudanças para uma distância inferior não existe devolução da diferença do valor da inscrição; numa mudança para distância superior será paga a diferença, considerando a fase em que é validada a inscrição.

ARTIGO 14: DIREITOS DE IMAGEM E DADOS PESSOAIS

4. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeos;
5. O participante autoriza a captação e utilização da sua imagem em fotografias e vídeos realizados no contexto do evento, para divulgação institucional, promocional e comunicação do Desafio ACDL e da ACDL, nos diversos meios de comunicação e plataformas digitais;



6. O tratamento de dados pessoais será efetuado pela ACDL para efeitos de gestão da inscrição, organização do evento, seguro, segurança e demais finalidades necessárias à realização do Desafio, nos termos da legislação aplicável e da Política de Privacidade disponibilizada pela organização.

ARTIGO 15: CANCELAMENTO DO EVENTO

1. O evento poderá ser cancelado em virtude de causas naturais (desastres naturais, inundações, incêndios ou outro);
2. Em caso de cancelamento do evento o valor das inscrições não será devolvido.

ARTIGO 16: RECURSOS

1. Só serão aceites recursos pela forma escrita, durante o decorrer do evento ou até 30 minutos após a chegada do participante reclamante, com pagamento de uma caução no valor de 50€. Caso a reclamação seja aceite, o valor da caução será restituído.

ARTIGO 17: OUTROS

1. A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento;
2. Qualquer dúvida decorrente da leitura do presente Regulamento deve ser esclarecida com a Organização previamente ao evento.

ARTIGO 18: CONTACTOS

1. Todos os contactos acerca do evento deverão ser formalizados através das páginas:
Facebook – [DesafioACDL](#)
Instagram – [Desafio ACDL](#)
2. Em caso de questões relacionadas com o **Desafio ACDL by ElevoAve**, enviar para o e-mail acdlamelas@gmail.com.